

ANEXO VII – Tabela 8 – Demonstrativo dos Limites (Portaria STN nº 586/2005)

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF RS
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES- EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.009

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	3.096.334,63	36,19%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.619.650,12	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) -<%>	4.388.667,61	51,30%
DÍVIDA		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.265.889,16	120,00%
GARANTIAS DE VALORES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.737.570,44	32,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.368.785,22	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	598.843,53	7,00%
RESTOS A PAGAR		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA /INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

FONTE: CONTABILIDADE MUNICIPAL

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre (Maio/Junho) e Relatório de Gestão Fiscal do Primeiro Semestre do ano de 2.009, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal de Victor Graeff RS, na rua João Amann, nº. 690 e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores, no Horário das 07:30 às 17:30 horas, a contar do dia 22 de Julho de 2.009, bem como disponibilizado no site: www.prefvictorgraeff.rs.com.br

VICTOR GRAEFF RS, 22 DE JULHO DE 2.009

PAULO LOPES GODOI – Prefeito Municipal

PAULO CASTELAR ALFLEN – Secretário de Administração e Fazenda

FABIANA SCHWALBERT – Contadora/CRC/RS 078.433/O-4

DENISE JOERGENSEN – Coordenadora do Controle Interno